

ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Amapá, através da Secretaria de Estado da Administração e Secretaria de Estado da Saúde, objetivando a melhoria da gestão dos recursos humanos focada na estruturação de uma nova política de pessoal e com vistas a promover um maior controle de pessoal, editou o Decreto nº. 4141, de 22 de novembro de 2016, instituindo o Programa de Atualização Cadastral do pessoal civil ativo do Poder Executivo.

O programa de atualização cadastral torna obrigatório o recadastramento do pessoal civil ocupante de cargo efetivo estadual, federal, comissionado e temporário em atividade, que deverá ser realizado no período de 23 de janeiro a 10 de fevereiro de 2017.

Para maiores esclarecimentos, seguem abaixo o roteiro com as fases da atualização cadastral e uma referência sobre as principais dúvidas com perguntas e respostas relacionadas ao processo de atualização cadastral.

Atualização Cadastral: Roteiro e fases – 23/01/17

Abrangência:

Nos municípios de Macapá e Santana será realizada a atualização cadastral apenas dos servidores do grupo Saúde, abrangendo SESA, LACEN e HEMOAP, utilizando o Portal do Servidor existente no sistema SIGRH.

Nos demais 14 municípios do estado, com exceção de Macapá e Santana será realizada a atualização cadastral dos servidores de todos órgãos do governo. Essa medida se faz necessária para otimizar o tempo e reduzir os recursos com infraestrutura e logística para o deslocamento de servidores da Comissão Cadastral;

1ª Fase:

Os servidores devem atualizar suas informações pessoais no Portal do Servidor (sistema SIGRH)

I – O servidor deverá atualizar suas informações pessoais no portal do Servidor;

II – O servidor deverá imprimir o comprovante de ciência e responsabilidade das informações prestadas ao término da atualização no portal, **que deverá ser homologada com carimbo e assinatura do seu chefe imediato;**

III – O servidor deverá preencher alguns campos complementares exigidos no formulário impresso no término da atualização das informações pessoais no portal do servidor;

IV – Nos 14 municípios, com exceção de Macapá e Santana, nos casos de indisponibilidade de internet, poderão ser disponibilizados formulários, com as mesmas informações existentes no portal para que os servidores preencham e entreguem durante as ações da comissão de Atualização Cadastral;

V – Todos os Servidores federais a disposição do Estado devem realizar sua atualização cadastral, aqueles que ainda não estiverem vinculados no Sistema SIGRH devem preencher o formulário manual, disponível no site da SEAD: www.sead.ap.gov.br

2ª Fase:

Momento presencial dos servidores para entrega de documentos e homologação junto à Comissão de Atualização Cadastral:

I – A Comissão de Atualização Cadastral realizará visitas em todas as unidades administrativas e Hospitalares da SESA nos municípios de MACAPÁ e SANTANA, conforme as escalas de plantões e seus respectivos turnos de trabalho, onde cada servidor deverá realizar a entrega de documentos e homologar a sua atualização cadastral;

II – Documentos que o servidor deverá entregar para homologar sua atualização cadastral:

- Termo declaratório de que o servidor realizou atualização no portal do servidor, o termo deverá estar devidamente preenchido, carimbado e assinado pela chefia imediata;

- Cópia do RG do Servidor;

- Cópia do CPF e certidão de nascimento e quando for o caso, termo de guarda dos dependentes, nos casos de dependentes com idade acima de 21(vinte e um) anos, o servidor deverá apresentar documentos que comprovem o motivo da dependência);

Perguntas e respostas relacionadas ao processo de atualização cadastral

1. O que é Atualização Cadastral?

É a atualização dos dados cadastrais (pessoais e funcionais) de todos os servidores ativos do Governo do Estado do Amapá - GEA.

2. A Atualização Cadastral é obrigatória?

Sim, é obrigatória para todos os servidores ativos.

3. Qual o período da Atualização Cadastral? E como ocorrerá?

Em **DUAS FASES**:

1ª FASE: online, pelo link www.portal.sigrh.ap.gov.br de 23 a 31 de janeiro de 2017 e nos demais 14 municípios, que o servidor eventualmente não tenha acesso a internet, poderá preencher o formulário disponível no site da SEAD www.sead.ap.gov.br e entregar para a comissão no momento presencial.

2ª FASE: Presencial de 1º a 10 de fevereiro de 2017.

4. Não me recadastrei dentro do prazo, o que fazer?

Compareça a Secretaria de Estado da Administração do Estado – SEAD e preencha o formulário e o requerimento com a justificativa da impossibilidade de realizar o recadastramento dentro do prazo (anexar documentos).

5. Quais os locais e horários para fazer o recadastramento?

A - 1ª fase - em qualquer horário, pela internet.

B - 2ª fase - presencial, Macapá e Santana será mediante a visita da Comissão de Atualização Cadastral, que realizará as ações nos horários de atividade dos servidores, conforme seus turnos de trabalho, inclusive plantões.

C - Presencial: Nos 14 municípios, com exceção de Macapá e Santana, haverá a presença da comissão nas sedes dos referidos municípios, conforme o cronograma a baixo:

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS

Nº	MUNICÍPIO	ATENDIMENTO	
		Data	Horário
1	Calçoene	06/02/2017	08h às 14h
2	Amapá	07/02/2017	08h às 14h
3	Pracuúba	08/02/2017	08h às 14h
4	Tartarugalzinho	09/02/2017	08h às 14h
5	Serra do Navio	06/02/2017	08h às 14h
6	Pedra Branca	07/02/2017	08h às 14h
7	Porto Grande	06/02/2017	08h às 14h
8	Ferreira Gomes	07/02/2017	08h às 14h
9	Cutias	06/02/2017	08h às 14h
10	Itaubal	07/02/2017	08h às 14h
11	Laranjal do Jari	06/02/2017	08h às 14h
12	Vitória do Jari	08/02/2017	08h às 14h
13	Oiapoque	06/02/2017	08h às 14h
		07/02/2017	08h às 14h
14	Mazagão	06/02/2017	08h às 14h

6. Quem deverá fazer a Atualização Cadastral?

Pessoal Civil ocupante de cargo efetivo estadual, federal, comissionado e temporário em atividade.

7. Caso eu possua mais de um vínculo, como devo proceder?

Você deverá realizar o seu recadastramento em cada um dos seus vínculos com o Estado.

8. Estou cedido ou à disposição, como devo proceder para fazer a Atualização Cadastral?

Você deverá se dirigir a **Escola Estadual Professor Gabriel de Almeida Café**, no período de 09 a 10/02/2017, no horário das 8h às 18h.

9. Caso eu não realize minha Atualização Cadastral, o que pode acontecer?

O servidor **poderá** ter seus salários ou vencimentos bloqueados até que sua situação seja regularizada.

10. Os servidores que estejam em licença ou em afastamento devem fazer a Atualização Cadastral?

Sim. Todos os servidores em quaisquer tipos de afastamento legais poderão realizar sua atualização cadastral ao término de sua licença, através de requerimento diretamente na SEAD.

11. Ocupantes de cargo comissionado devem fazer Atualização Cadastral?

Sim, a Atualização Cadastral é obrigatória para todos os servidores ativos do Estado, o que inclui ocupantes de cargos comissionados.

12. Qual o login e senha de acesso ao sistema da Atualização Cadastral?

A senha de acesso é a mesma utilizada para consulta e emissão de contracheque. O login é o seu CPF.

13. Caso eu não possua a senha do contracheque o que devo fazer?

Você deverá dirigir-se ao setor de pessoal ao qual o servidor é vinculado e criar nova senha.

14. Caso eu esqueça minha senha do contracheque, o que devo fazer?

Você poderá acessar o portal do servidor: www.portaldoservidor.ap.gov.br e seguir as instruções de recuperação de senha. Você poderá ainda dirigir-se ao setor de RH do seu respectivo órgão de atuação.

15. O que é o Protocolo de Entrega?

O Protocolo de Entrega é o recibo que garante que o servidor realizou o seu recadastramento.

16. Já realizei meu recadastramento, quando devo efetuá-lo novamente?

A partir de 2018, o recadastramento deverá ser efetuado todo ano, sempre no mês de seu aniversário diretamente no portal do servidor www.portaldoservidor.ap.gov.br

17. Caso deseje alterar ou atualizar alguma informação de dados cadastrais e funcionais antes da homologação o que devo fazer?

Você não poderá fazer quaisquer alterações, antes da homologação no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento (SIGRH).

18. Caso no ato da minha Atualização Cadastral eu realize alterações em minha Ficha Funcional, o que devo fazer?

O servidor deverá apresentar o respectivo documento comprobatório na 2ª Fase da Atualização Cadastral.

19. Qual é o órgão responsável pela atualização cadastral?

A SEAD Secretaria de Estado da Administração.